



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

COMPRAS E LICITAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Do Departamento Saúde

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso XX, combinado com o art. 18, §§ 1º e 2º, da lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15, § 1º.

I – DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

Aquisição de serviço de confecção de próteses dentárias feitas sobre modelos encaminhados pelo setor de saúde bucal do município de Paraguaçu Paulista em obediência ao programa de reabilitação protética dentro da Política Nacional BRASIL SORRIDENTE.

A contratação de serviços de laboratório de prótese se faz necessária por não haver profissional protético ou laboratório de prótese no serviço municipal existente.

II – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

A aquisição do serviço está dentro da estimativa conforme anos anteriores

III – REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Pedimos que a contratação do serviço de confecção de próteses dentárias seja feita, sobre modelos encaminhados pelo setor de saúde bucal do município de Paraguaçu Paulista em obediência ao programa de reabilitação protética dentro da Política Nacional BRASIL SORRIDENTE.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	Prótese Dentaria	Serviço	240	317,50	76.200,00
02	Prótese Dentaria Parcial Rem. c/ estrutura metálica	Serviço	120	415,80	49.896,00
03	Coroa de Resina acrílica	Serviço	240	223,08	53.539,20
	TOTAL				179.635,20

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Realizados levantamentos em busca de alternativas verificamos a inviabilidade da contratação de profissional protético ou mesmo a montagem de laboratório próprio, sendo mais indicada a compra do serviço, como tem sido feito pela maioria absoluta dos órgãos de administração pública

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação realizada no ETP já é a pesquisa de preços prevista na IN nº 5, de 27 de junho de 2014? *(fonte: Pergunta retirada do site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/faq-etp>)*

Não. A estimativa de valor da contratação realizada nos ETP visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção. Essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade/aceitabilidade da proposta.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O próprio projeto BRASIL SORRIDENTE prevê também a contratação de serviços de laboratório como alternativa para os Municípios participantes darem andamento aos trabalhos.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O serviço será entregue de forma parcelada conforme a prescrição nos atendimentos odontológicos da rede municipal de saúde do nosso Município.

X – RESULTADOS PRETENDIDOS

Justifica-se a contratação pelo bom desempenho e economicidade de um trabalho que já vem sendo executado anteriormente nestes moldes e necessita continuidade e minimização de riscos de interrupção.

Tendo sido satisfatórios os resultados anteriores, conclui-se que os recursos financeiros foram bem aplicados.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Não se aplica

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes previstas neste momento.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Impactos ambientais mínimos previstos, com medidas mitigadoras como descarte adequado de materiais e uso de equipamentos eficientes.

XIII – CONCLUSÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

De todo o estudo realizado e considerando todas as possibilidades de caráter técnico e econômico, concluímos que a melhor solução é a contratação de serviço de confecção de próteses dentárias.

Paraguaçu Paulista 17 de Julho de 2024

Gianni Di Schiavi Coordenador da Saúde Bucal	Egydio T. Nogueira Neto Diretor
<hr/>	<hr/>



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto, Diretor de departamento**, em 18/09/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015637** e o código CRC **1ECF9429**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00001011/2024-15

SEI nº 0015637